

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 4/4/2016 a 30/6/2016, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 1/3/2011 a 27/2/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de março de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 160/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 911/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 28/3/2016 a 28/6/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 6/9/2006 a 4/9/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 161/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.077/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CÉLIA MARIA GOMES PAIXÃO BORGES VIEIRA, para substituir LUIZ AUGUSTO MACEDO, Chefe da Seção de Registros Funcionais, no dia 16/3/2016, em razão de afastamento do titular e licença da substituta eventual.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Despachos

---

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0310/2016

Solicitação nº: 0310/2016; Favorecido: JUNIOR JOSE COSTA; Cargo/Função: REQUISITADO; Deslocamento: GOIANIA-GO a BRASILIA-DF;